



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Seleção de fornecedores

Pregão Eletrônico N° 90009/2024

UASG 929472 - COMITE PARALIM

Critério julgamento: Menor Preço / Maior

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929472 - COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO/SP



Adjudicação

Online



Adjudicação/ Homologação



Todos os Itens



Itens

Fornecedores

Exibindo 1 registro(s)

1 RÁDIO TRANSCCEPTOR

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

13/03/2024 17:45



1) Conforme contato telefônico, gostaríamos de tirar uma dúvida quanto a frequência dos rádios, seriam UHF ou VHF? Pois no edital menciona as duas:

3.1.2 Modelo de referência do equipamento: Rádio Comunicador Bidirecional portátil DMR, similar ou de melhor qualidade ao HYTERA MODELO BD506 (compatível com esse modelo);

3.1.3 Faixa de frequências UHF: 400-470 MHz; VHF: 136-174 MHz;

3.1.4 Capacidade Mínima de Canais: de 16 a 48 Canais;



RESPOSTA: Descrevemos estas duas faixas no termo de referência UHF e VHF, porém deixando a faixa UHF em primeira situação para que haja comunicação entre os rádios que já possuímos e pelo fato de sua capacidade de alcance e banda ser maior.

13/03/2024 17:45



1) Os equipamentos a serem ofertados para o item 01 rádios portáteis deverão ser em UHF (360 a 400 MHz) ou VHF (148 a 174 MHz)?



RESPOSTA: Conforme especificações no termo de referência para um melhor esclarecimento, os Rádios devem atender umas das frequências descritas UHF ou MHz, porém a primeira que está descrita é UHF: 400-470 MHz.

Fechar